



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



MEMORANDO INTERNO

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Diretor Geral

Ref.: PARECER SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de Licenciamento de Uso de Programas dos Sistemas de Contabilidade, Recursos Humanos, Licitação e Compras, Controle de Frotas e Portal da Transparência.

JUSTIFICATIVA

Prezado Diretor,

Em atendimento ao vosso memorando interno e seus anexos, verificamos que a Câmara Municipal realizou pesquisa de preços para o objeto supracitado, e, justificamos que pode ser realizado o processo administrativo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, da Lei Federal 8666/93, onde fixa os limites para as modalidades e dispensa de procedimentos licitatórios.

Outrossim, informamos que após análise das propostas, constatou-se que a Empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 76.030.717/0001-48, situada na Rua Ernesto Piazzetta, 202 LJ 01, CEP 82510-350, Bairro Bacacheri, Curitiba-PR, ofereceu o menor preço no valor total de R\$ 7.997,00 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais), pelo período de 06/01/2014 a 31/12/2014.

Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação analisou os documentos apresentados pela referida Empresa, considerando o Art. 32 § 1º da Lei 8666/93, os quais encontram-se em situação regular e hábil para a contratação, pelo qual emitimos o parecer favorável a contratação do referido objeto pela Empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 06 de janeiro de 2014.

*Lucia Seibel*  
LUCIA SEIBEL  
Membro

*Luana Cristina Moretti*  
LUANA CRISTINA MORETTI  
Membro

*Rildo José Safraider*  
RILDO JOSÉ SAFRAIDER  
Presidente

